



PORTARIA Nº. 016/2017

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. Rosangela Almeida Paes”

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 16, § 2º, da Lei Municipal 1008/2014 de 22 de Outubro de 2014, combinado com o Art. 16, § 3º e § 5º, da Lei Municipal nº. 805/2010 de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal.

Resolve,

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Sra. Rosangela Almeida Paes**, portadora do RG nº. 1459773-0 SSP/MT e do CPF nº 896.425.891-68, efetiva no cargo de Zeladora, Classe “C”, Nível “05”, Referência “513”, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, devidamente matriculada sob o nº. 1801, com remuneração integral a partir de 10 de Abril de 2017 e término em 10 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do CANAÃ-PREVI nº. **2017.05.00003R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 24 de Abril (04) de 2017.

MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA
Diretora Executiva

Homologo:

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal